



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTA DE PEDRAS  
PODER LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2019**



“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Pontapedrense, e dá outras providências.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTA DE PEDRAS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário Aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Concede Título de Cidadão Pontapedrense ao Bispo Dom Teodoro Mendes Tavares, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

**Parágrafo Único** – A outorga do título ora concedido se dará em Sessão Solene realizada por esta Câmara de Vereadores no dia 30 de abril, data em que se comemora o aniversário desta cidade.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Ponta de Pedras, 29 de março de 2019.

Maria Alice Martins Tavares  
Presidente

Elias do Nascimento Ferreira  
1º Secretário

Raimundo Sandoval Amoedo Barbosa  
2º Secretário



Endereço: Praça Antônio Malato N.º 30  
Bairro: Centro – Ponta de Pedras – Marajó – Pará – Brasil  
CEP: 68.830-000  
CNPJ: 34.917.229/0001-07

aprovado por 08x0 votos